ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0106/2017 - PR**

Pregão Presencial **Nº: 0033/2017 - PR**

Data Homologação: **20/10/2017**

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA NÃO HOMOLOGADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2017 - PR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 833680 / 2016 / MAPA / CAIXA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**3326 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (03.138.598/0001-78)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 27941 - Ensiladeira. Ensiladeira com comando hidráulico completo. Especificações mínimas: transmissão caixa e cardan, tamanhos de picado de 2 a 36mm, com 12 facas, 04 rolos recolhedores, rotatores 01, com plataforma de corte para aveia e azevem.  CREMASCO/CUSTON 950 CIII 12 FACAS + PAT 100. | Un | 1 | 23.000,00 | 23.000,00 |
| **Valor Total ..............................................................................................................................** | | | | | **23.000,00** |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, em até 10 (dez) dias após a autorização da Caixa Econômica Federal, sendo que Nota Fiscal/Fatura, deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** O prazo de entrega dos equipamentos deverá é de no máximo 30 (trinta) dias do recebimento, pela empresa vencedora, da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta. Fica designado para a fiscalização da entrega o Sr. Michel Júnior Serighelli, e-mail prefeitura@arroiotrinta.sc.gov.br e telefone (49) 3535-6020. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto do presente certame, atendem à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** A entrega dos equipamentos deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, Rua XV de Novembro, 26, Centro.

Arroio Trinta - SC, 20 de outubro de 2017.

**CLAUDIO SPRICIGO**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta